



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



CONTRATO Nº 20240012

O MUNICÍPIO DE BONITO - PA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. CHARLES ASSAD, nº399, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.149.083/0001-07, representado pelo(a) Sr.(a) MICHEL ASSAD, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF nº 575.146.152-53, residente na AV. CHARLES ASSAD, e de outro lado a firma ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 34.835.043/0001-09, estabelecida à Travessa São Pedro, centro, Bonito-PA, CEP 32000-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS, residente têm entre si justo e avençado, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares constantes nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Sistema de Registro de Preços Originário de Pregão Eletrônico nº 13.2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL BONITO/PA. nos termos das especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital;

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.3. Os itens que compõe o presente contrato são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
012957	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	7,00	18,000	126,00
025851	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS	LITRO	40,00	10,000	400,00
025929	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA PARA ALVENARIA C/ CAIXA	UNIDADE	10,00	13,000	130,00
025974	LIXA PARA FERRO nº 120, MEDINDO 225x278	UNIDADE	51,00	2,100	107,10
037621	ÁGUA RAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 900 ML. Especificação : ÁGUA RAZ. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 900 ML.	UNIDADE	29,00	29,000	841,00
037622	CABO PARA ROLO 23 CM. Especificação : CABO PARA ROLO 23 CM.	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
037623	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG. Especificação : CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG.	UNIDADE	41,00	12,000	492,00
037625	LIXA Nº 50 - TAM. 225MM X 275MM' Especificação : LIXA Nº 50 - TAM. 225MM X 275MM'	UNIDADE	25,00	1,500	37,50
037626	LIXA Nº 80 - TAM. 225MM X 275MM Especificação : LIXA Nº 80 - TAM. 225MM X 275MM	UNIDADE	51,00	1,500	76,50
037627	LIXA Nº 100 - TAM. 225MM X 275MM Especificação : LIXA Nº 100 - TAM. 225MM X 275MM	UNIDADE	30,00	1,100	33,00
037628	LIXA Nº 120 - TAM. 225MM X 275MM Especificação : LIXA Nº 120 - TAM. 225MM X 275MM	UNIDADE	34,00	1,100	37,40
037629	LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275. Especificação : LIXA PARA FERRO Nº 100, MEDINDO 225X275.	UNIDADE	34,00	2,100	71,40
037630	LIXA PARA MADEIRA Nº 50. Especificação : LIXA PARA MADEIRA Nº 50.	UNIDADE	50,00	1,500	75,00
037631	LIXA PARA MADEIRA Nº 80. Especificação : LIXA PARA MADEIRA Nº 80.	UNIDADE	50,00	1,500	75,00
037632	LIXA PARA MADEIRA Nº 100. Especificação : LIXA PARA MADEIRA Nº 100.	UNIDADE	50,00	1,100	55,00
037634	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS. Especificação : MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.	UNIDADE	8,00	50,000	400,00
037635	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.	UNIDADE	27,00	129,000	3.483,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



	E 18 LITROS. Especificação : MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.			
037637	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHA Especificação : PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4''.	UNIDADE	18,00	10,000 180,00
037638	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM. Especificação : ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15 CM.	UNIDADE	18,00	18,000 324,00
037639	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM. Especificação : ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 23 CM.	UNIDADE	14,00	10,000 140,00
037641	THINNER, TIPO DILUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GAR RAFA DE 900 ML. Especificação : THINNER, TIPO DILUENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: GARRAFA DE 900 ML.	UNIDADE	14,00	50,000 700,00
037642	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENT O: EMBALAGEM COM 18 LITROS (Especificação : TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	14,00	43,000 602,00
037643	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CO Especificação : TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	34,00	400,000 13.600,00
037644	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECI MENTO: EMBALAGEM COM 18 LITR Especificação : TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	18,00	159,000 2.862,00
037645	TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE. Especificação : TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.	UNIDADE	12,00	125,000 1.500,00
037646	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENT O: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS Especificação : TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	8,00	110,000 880,00
037647	TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, IN DICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MA Especificação : TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.	UNIDADE	3,00	300,000 900,00
037648	TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM D E 18 LITROS (CORES DIVERSAS) Especificação : TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	UNIDADE	26,00	385,000 10.010,00
037649	TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS. Especificação : TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.	UNIDADE	14,00	43,000 602,00
037650	TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3, 6 LITROS, (CORES DIVERSAS). Especificação : TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS).	UNIDADE	14,00	90,000 1.260,00
037665	ALICATE UNIVERSAL 8'	UNIDADE	2,00	29,000 58,00
037668	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M. Especificação : BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M.	UNIDADE	1,00	480,000 480,00
037669	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM. Especificação : BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM.	UNIDADE	7,00	7,000 49,00
037670	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS. Especificação : CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS.	UNIDADE	6,00	18,000 108,00
037672	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO F Especificação : CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220	UNIDADE	1,00	80,000 80,00
037674	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE TENSÃO 100 A 500V Especificação : CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE TENSÃO 100 A 500V	UNIDADE	1,00	3,150 3,15
037676	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4.3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM. Especificação : DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4.3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM.	UNIDADE	1,00	35,000 35,00
037677	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4.3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES. Especificação : DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4.3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES.	UNIDADE	1,00	21,000 21,00
037678	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 18 0 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINA Especificação : DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 180 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA.	UNIDADE	1,00	160,000 160,00
037679	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO. Especificação : ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO.	UNIDADE	2,00	77,000 154,00
037680	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO. Especificação : ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO.	UNIDADE	1,00	7,000 7,00
037686	BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUA L, COM BALDE, COM CAPACIDADE Especificação : BOMBA DE GRAXA / ENGRAXADEIRA /	UNIDADE	1,00	90,000 90,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



	GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG.				
037687	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM. UNIDADE	1,00	48,000	48,00	
	Especificação : LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM.				
037688	LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 PO UNIDADE	1,00	19,000	19,00	
	Especificação : LIMA CHATA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES, COM PELO MENOS 10 POL.				
037689	LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO. - Marca.: 7 UNIDADE	6,00	13,000	78,00	
	Especificação : LÂMINA DE SERRA PARA VERGALHÃO.				
037695	ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RI SCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 UNIDADE	18,00	10,000	180,00	
	Especificação : ROLO DE FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS COM RISCO DE ACIDENTES, 200 M X 70 MM				
037697	TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM UNIDADE	30,00	23,000	690,00	
	Especificação : TERÇADO, TIPO FACÃO GRANDE, LÂMINA EM AÇO, COM CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COM PELO MENOS 21 POLEGADAS.				
037698	TRENA DE AÇO DE 5 METROS. UNIDADE	1,00	31,000	31,00	
	Especificação : TRENA DE AÇO DE 5 METROS.				
037701	ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QU	6,00	22,000	132,00	
	Especificação : ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.				
037702	BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M UNIDADE	12,00	86,000	1.032,00	
	Especificação : BARRA DE FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M				
037703	BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M UNIDADE	7,00	140,000	980,00	
	Especificação : BARRA DE FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M				
037704	BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M UNIDADE	8,00	64,000	512,00	
	Especificação : BARRA DE FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M				
037705	BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M UNIDADE	13,00	71,000	923,00	
	Especificação : BARRA DE FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M				
037706	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE -". UNIDADE	6,00	5,000	30,00	
	Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE -".				
037707	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8 UNIDADE	7,00	11,000	77,00	
	Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 3/8.				
037708	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16" UNIDADE	6,00	7,000	42,00	
	Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 5/16.				
037709	BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/2. UNIDADE	6,00	21,000	126,00	
	Especificação : BARRA ROSQUEADA GALVANIZADA DE 1 METRO DE 1/2.				
037711	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO UNIDADE	7,00	34,000	238,00	
	TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM				
	Especificação : CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 35 MM.				
037713	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO UNIDADE	2,00	50,000	100,00	
	TRI CICLE 1ª LINHA - 50MM.				
	Especificação : CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 50MM.				
037717	FECHADURA EXTERNA CROMADA. UNIDADE	1,00	61,000	61,00	
	Especificação : FECHADURA EXTERNA CROMADA.				
037721	PORCA GALVANIZADA DE 3/8. UNIDADE	21,00	0,480	10,08	
	Especificação : PORCA GALVANIZADA DE 3/8.				
037722	PORCA GALVANIZADA DE 1/2. UNIDADE	26,00	0,550	14,30	
	Especificação : PORCA GALVANIZADA DE 1/2.				
037723	PORCA GALVANIZADA DE 5/16. UNIDADE	1,00	28,000	28,00	
	Especificação : PORCA GALVANIZADA DE 5/16.				
037726	PREGO 1/2 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QU ILO	5,00	26,000	130,00	
	Especificação : PREGO 1/2 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.				
037727	PREGO 2 X 12 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	5,00	23,000	115,00	
	Especificação : PREGO 2 X 12 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.				
037728	PREGO 3 X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO	5,00	23,000	115,00	
	Especificação : PREGO 3 X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.				
037729	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UN IDADE DE FORNECIMENTO: UM QU	6,00	31,000	186,00	
	Especificação : PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.				
037730	PREGO 3«" X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: U M QUILO	6,00	13,000	78,00	
	Especificação : PREGO 3«" X 9 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.				
037731	PREGO 1«" X 13 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	5,00	25,000	125,00	
	Especificação : PREGO 1«" X 13 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.				
037732	PREGO 2 «" X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: QUILO	5,00	25,000	125,00	

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



	UM QUILO.			
	Especificação : PREGO 2 «" X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.			
037733	PREGO 2 X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	5,00	23,000	115,00
	Especificação : PREGO 2 X 11 COM CABEÇA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.			
037735	PREGO TELHEIRO 2 «" X 10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: P QUILO ACOTE COM 500G.	6,00	15,000	90,00
	Especificação : PREGO TELHEIRO 2 «" X 10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G.			
037739	ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1" UNIDADE Especificação : ADAPTADOR HIDRÁULICO 32 MM X 1"	15,00	6,000	90,00
037740	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20 MM. UNIDADE Especificação : ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20 MM.	99,00	6,000	594,00
037741	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25 MM. UNIDADE Especificação : ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25 MM.	42,00	9,800	411,60
037745	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 25 P/ 20	23,00	0,980	22,54
037746	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 40 P/ 32	21,00	2,400	50,40
037747	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 50 P/ 40	23,00	5,600	128,80
037748	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 60 P/ 50	5,00	7,000	35,00
037749	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20	23,00	3,460	79,58
037750	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20	12,00	3,650	43,80
037751	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25	7,00	3,900	27,30
037752	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20' UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20 '	3,00	5,000	15,00
037753	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25	7,00	5,000	35,00
037754	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32	5,00	5,500	27,50
037755	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 25	4,00	9,000	36,00
037756	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32	4,00	10,000	40,00
037757	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 40 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 40	1,00	11,000	11,00
037759	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60' UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 60	1,00	60,000	60,00
037760	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75 UNIDADE Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75	1,00	65,000	65,00
037766	CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMA UNIDADE NHO 100 X 100 X 50. Especificação : CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMANHO 100 X 100 X 50.	6,00	16,000	96,00
037767	COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMEN UNIDADE TO: TUBO DE 280G. Especificação : COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.	4,00	28,000	112,00
037768	COLA ADESIVA PARA TUBO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMB UNIDADE ALAGEM DE 75 G. Especificação : COLA ADESIVA PARA TUBO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G.	52,00	7,000	364,00
037769	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	26,00	2,970	77,22
037770	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	26,00	1,950	50,70
037771	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	26,00	3,700	96,20
037772	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	26,00	10,000	260,00
037773	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	26,00	10,000	260,00
037774	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA' UNIDADE Especificação : CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA'	26,00	16,000	416,00
037775	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA UNIDADE Especificação : CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	26,00	11,000	286,00
037776	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA UNIDADE	26,00	25,000	650,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



	Especificação : CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA				
037777	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	UNIDADE	8,00	53,000	424,00
	Especificação : CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA				
037778	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UNIDADE	6,00	154,000	924,00
	Especificação : CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA				
037779	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	UNIDADE	3,00	166,000	498,00
	Especificação : CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA				
037780	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UNIDADE	3,00	341,000	1.023,00
	Especificação : CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA				
037781	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	8,00	4,130	33,04
	Especificação : CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA				
037782	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	8,00	8,000	64,00
	Especificação : CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA				
037783	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	8,00	11,000	88,00
	Especificação : CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA				
037784	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	TUBO	8,00	12,000	96,00
	Especificação : CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA				
037785	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	8,00	56,000	448,00
	Especificação : CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA				
037786	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UNIDADE	8,00	167,000	1.336,00
	Especificação : CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA				
037787	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	45,00	4,480	201,60
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°				
037788	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	45,00	6,000	270,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°				
037789	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	29,00	9,000	261,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°				
037790	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	29,00	19,000	551,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°				
037791	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	18,00	27,000	486,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 45°				
037792	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	1,00	54,000	54,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°				
037793	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°				
037795	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	28,00	4,950	138,60
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°				
037796	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	28,00	6,000	168,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°				
037797	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	28,00	8,000	224,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°				
037798	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	7,00	18,000	126,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°				
037799	CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	7,00	25,000	175,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°				
037800	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	5,00	50,000	250,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°				
037801	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	5,00	95,000	475,00
	Especificação : CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°				
037803	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MM	UNIDADE	6,00	6,000	36,00
	Especificação : ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MM				
037804	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MM	UNIDADE	5,00	3,900	19,50
	Especificação : ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MM				
037805	ENGATE FLEXÍVEL 50CM.	UNIDADE	2,00	95,000	190,00
	Especificação : ENGATE FLEXÍVEL 50CM.				
037806	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS.	UNIDADE	16,00	4,300	68,80
	Especificação : FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS.				
037807	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLO	UNIDADE	16,00	3,000	48,00
	Especificação : FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLO				
037808	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLO	UNIDADE	16,00	5,400	86,40
	Especificação : FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLO				
037812	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	10,00	1,900	19,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°				
037813	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	5,00	3,800	19,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°				
037814	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	10,00	8,000	80,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°				
037815	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	3,00	10,000	30,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°				
037816	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°	UNIDADE	1,00	50,000	50,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°				
037818	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	25,00	3,300	82,50
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°				
037819	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	25,00	4,500	112,50
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°				
037820	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	18,00	9,000	162,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 45°				
037821	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	8,00	13,000	104,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 45°				
037822	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°	UNIDADE	1,00	55,000	55,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 45°				
037824	JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	1,00	1,000	1,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°				
037825	JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	82,00	1,000	82,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°				
037826	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	33,00	3,000	99,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°				
037827	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	15,00	5,200	78,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 90°				
037828	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	15,00	6,000	90,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 50MM P/ ÁGUA - 90°				
037829	JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	14,00	35,000	490,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 90°				
037830	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	UNIDADE	7,00	72,000	504,00
	Especificação : JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°				
037832	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM	UNIDADE	8,00	5,000	40,00
	Especificação : LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 50MM				
037833	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
	Especificação : LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM				
037834	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM	UNIDADE	3,00	14,000	42,00
	Especificação : LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM				
037835	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UNIDADE	22,00	17,000	374,00
	Especificação : LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM				
037836	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UNIDADE	22,00	19,000	418,00
	Especificação : LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM				
037837	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UNIDADE	22,00	53,000	1.166,00
	Especificação : LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM				
037838	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UNIDADE	22,00	1,000	22,00
	Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM				
037839	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UNIDADE	45,00	1,300	58,50
	Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM				
037840	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UNIDADE	32,00	3,200	102,40
	Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM				
037841	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	UNIDADE	30,00	6,300	189,00
	Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 42MM				
037842	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UNIDADE	26,00	7,000	182,00
	Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM				
037843	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	UNIDADE	14,00	16,000	224,00
	Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM				
037844	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	UNIDADE	3,00	76,000	228,00
	Especificação : LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM				
037848	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO, ROSCA ó DE POLEGADAS COM ACABAMENTO C50	UNIDADE	1,00	26,000	26,00
	Especificação : REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA COMPLETO, ROSCA ó DE POLEGADAS COM ACABAMENTO C50.				
037849	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UNIDADE	17,00	8,000	136,00
	Especificação : REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM				
037850	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UNIDADE	3,00	19,000	57,00
	Especificação : REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM				
037851	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
	Especificação : REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM				
037852	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UNIDADE	1,00	70,000	70,00
	Especificação : REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM				

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



037854	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC Especificação : REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC	UNIDADE	1,00	27,000	27,00
037855	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC Especificação : REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC	UNIDADE	12,00	7,000	84,00
037856	SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO. Especificação : SIFÃO FLEXÍVEL DUPLO.	UNIDADE	12,00	7,000	84,00
037858	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UNIDADE	30,00	1,250	37,50
037859	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UNIDADE	14,00	5,100	71,40
037860	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UNIDADE	7,00	12,000	84,00
037861	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UNIDADE	4,00	50,000	200,00
037862	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	UNIDADE	1,00	19,000	19,00
037863	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 110MM	UNIDADE	30,00	1,000	30,00
037864	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM	UNIDADE	13,00	9,000	117,00
037865	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM	UNIDADE	1,00	17,000	17,00
037867	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 110MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 110MM	UNIDADE	1,00	60,000	60,00
037868	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM Especificação : TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	UNIDADE	8,00	2,300	18,40
037870	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	UNIDADE	52,00	25,000	1.300,00
037871	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	UNIDADE	33,00	50,000	1.650,00
037872	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M	UNIDADE	46,00	100,000	4.600,00
037873	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 50MM - 6M	UNIDADE	7,00	190,000	1.330,00
037874	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 60MM - 6M	UNIDADE	18,00	99,500	1.791,00
037875	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6M	UNIDADE	52,00	21,000	1.092,00
037876	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6M	UNIDADE	11,00	34,990	384,89
037877	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6M	UNIDADE	1,00	90,000	90,00
037878	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6M	UNIDADE	7,00	280,000	1.960,00
037880	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6M Especificação : TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6M	UNIDADE	8,00	68,000	544,00
037881	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MM Especificação : UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 40MM	UNIDADE	10,00	35,000	350,00
037882	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MM Especificação : UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 50MM	UNIDADE	10,00	70,000	700,00
037884	ADAPTADOR HIDRÁULICO 1' 3/4. Especificação : ADAPTADOR HIDRÁULICO 1' 3/4	UNIDADE	7,00	2,800	19,60
037885	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA - 75 P/60 Especificação : BUCHA DE REDUÇÃO - 75 P/60	UNIDADE	4,00	26,000	104,00
037886	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM Especificação : LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM	UNIDADE	4,00	25,000	100,00
037887	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 15CM - PCT C/ 100 UNI DADES Especificação : ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 15CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	8,00	14,000	112,00
037888	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 10CM - PCT C/ 100 UNI DADES Especificação : ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 10CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PACOTE	30,00	12,000	360,00
037889	BOCAL PLAFON E-27. Especificação : BOCAL PLAFON E-27	PACOTE	30,00	4,990	149,70
037890	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA ESPECIFICAÇÃO: CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UNIDADE	7,00	185,000	1.295,00
037892	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE	UNIDADE	1,00	51,000	51,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



	- 6 DISJUNTORES				
	Especificação : CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES				
037893	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR	UNIDADE	1,00	14,000	14,00
	Especificação : CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR				
037894	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24" DISJUNTORES	UNIDADE	1,00	134,000	134,00
	Especificação : CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 18/24 DISJUNTORES				
037895	CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.	UNIDADE	24,00	3,140	75,36
	Especificação : CABO BIFLEX 1KV 2 X 10 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.				
037896	CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: U M METRO.	UNIDADE	4,00	4,700	18,80
	Especificação : CABO BIFLEX 750V 16,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO.				
037900	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	6,00	347,000	2.082,00
	Especificação : CABO FLEXÍVEL 2,50 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.				
037901	CABO FLEXÍVEL 2,50 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇ A COM 100 METROS	UNIDADE	6,00	272,000	1.632,00
	Especificação : CABO FLEXÍVEL 2,50 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS				
037902	CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇ A COM 100 METROS.	UNIDADE	6,00	587,000	3.522,00
	Especificação : CABO FLEXÍVEL 4 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.				
037903	CABO FLEXÍVEL 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA C OM 100 METROS.	UNIDADE	6,00	515,000	3.090,00
	Especificação : CABO FLEXÍVEL 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.				
037904	CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇ A COM 100 METROS	UNIDADE	3,00	725,000	2.175,00
	Especificação : CABO FLEXÍVEL 6 MM 1X1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS				
037905	CABO FLEXÍVEL 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA C OM 100 METROS.	UNIDADE	3,00	672,000	2.016,00
	Especificação : CABO FLEXÍVEL 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.				
037907	CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	2,00	515,000	1.030,00
	Especificação : CABO FLEXÍVEL 750V 4,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.				
037908	CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	2,00	672,000	1.344,00
	Especificação : CABO FLEXÍVEL 750V 6,0 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.				
037909	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM	UNIDADE	30,00	33,500	1.005,00
	Especificação : CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM				
037911	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE « POLEGADAS.	UNIDADE	15,00	8,000	120,00
	Especificação : CONECTOR DE ATERRAMENTO DE « POLEGADAS.				
037913	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T.	UNIDADE	30,00	17,000	510,00
	Especificação : CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T.				
037915	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	UNIDADE	12,00	61,000	732,00
	Especificação : DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A				
037916	DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	UNIDADE	7,00	41,000	287,00
	Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR 20 A				
037917	DISJUNTOR BIPOLAR 30 A	UNIDADE	8,00	41,000	328,00
	Especificação : DISJUNTOR BIPOLAR 30 A				
037918	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A	UNIDADE	9,00	61,000	549,00
	Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A				
037919	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A	UNIDADE	5,00	61,000	305,00
	Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A				
037920	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A	UNIDADE	1,00	255,000	255,00
	Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 70 A				
037921	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A	UNIDADE	4,00	255,000	1.020,00
	Especificação : DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A				
037922	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS	UNIDADE	6,00	33,500	201,00
	Especificação : EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS				
037923	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS	UNIDADE	3,00	116,000	348,00
	Especificação : EXTENSÃO ELÉTRICA DE 15 METROS				
037924	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE DE FORNECIME NTO: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	5,00	614,000	3.070,00
	Especificação : FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 2,5 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.				
037925	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENT O: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	3,00	795,000	2.385,00
	Especificação : FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 4 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.				
037926	FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENT O: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	1,00	946,400	946,40
	Especificação : FIO ELÉTRICO TRAÇADO DE 6 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 100 METROS.				

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



037927	FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M. Especificação : FITA DUPLA FACE ACRÍLICA 9 MM X 2 M.	UNIDADE	14,00	7,000	98,00
037928	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M. Especificação : FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 10 M.	UNIDADE	11,00	20,200	222,20
037930	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M. Especificação : FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO 19 MM X 20 M.	UNIDADE	11,00	30,500	335,50
037931	FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M. Especificação : FITA ISOLANTE COMUM 18 MM X 5 M.	UNIDADE	30,00	2,300	69,00
037932	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES Especificação : FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM - PCT C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	14,00	3,990	55,86
037933	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES Especificação : FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 4MM - PCT C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	14,00	3,990	55,86
037935	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M Especificação : HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M	UNIDADE	14,00	113,000	1.582,00
037936	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M Especificação : HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X2M	UNIDADE	4,00	119,000	476,00
037938	INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4X2 COM ESPELHO Especificação : INTERRUPTOR SIMPLES: 1 TECLA 4x2 COM ESPELHO	UNIDADE	3,00	5,000	15,00
037939	INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4X2 COM ESPELHO Especificação : INTERRUPTOR DUPLO: 2 TECLAS 4x2 COM ESPELHO	UNIDADE	11,00	15,000	165,00
037940	INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4X2 COM ESPELHO Especificação : INTERRUPTOR TRIPLO: 3 TECLAS 4x2 COM ESPELHO	UNIDADE	11,00	20,000	220,00
037941	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES. Especificação : INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES.	UNIDADE	14,00	10,000	140,00
037942	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES. Especificação : INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES.	UNIDADE	14,00	15,000	210,00
037943	INTERRUPTOR COM 3 POLOS. Especificação : INTERRUPTOR COM 3 POLOS.	UNIDADE	14,00	12,000	168,00
037944	LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 11 A 12W E-27 BIVOLT	UNIDADE	45,00	8,000	360,00
037945	LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 15 A 16W E-27 BIVOLT	UNIDADE	53,00	10,000	530,00
037946	LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 20W E-27 BIVOLT	UNIDADE	13,00	13,000	169,00
037947	LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 40W E-27 BIVOLT	UNIDADE	34,00	54,000	1.836,00
037948	LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT Especificação : LÂMPADA LED 50W E-27 BIVOLT	UNIDADE	34,00	74,000	2.516,00
037949	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT Especificação : LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS RECARREGÁVEL BIVOLT	UNIDADE	8,00	22,900	183,20
037950	REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W , 400W OU 500W Especificação : REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA, VAPOR OU METALICO DE 250W, 400W OU 500W	UNIDADE	4,00	64,000	256,00
037951	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A Especificação : TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 10A	UNIDADE	25,00	11,000	275,00
037952	TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A Especificação : TOMADA DE SOBREPOR SIMPLES 20A	UNIDADE	23,00	12,000	276,00
037953	TOMADA CONJUNTO 4X4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRAS IL 2P + T COM ESPELHO Especificação : TOMADA CONJUNTO 4x4 SEXTUPLA (6 TOMADAS) PADRÃO BRASIL 2P + T COM ESPELHO	UNIDADE	26,00	9,000	234,00
037954	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A. Especificação : TOMADA DUPLA 4x2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A.	UNIDADE	24,00	14,000	336,00
037955	TOMADA DUPLA 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A. Especificação : TOMADA DUPLA 4x2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A.	UNIDADE	24,00	12,000	288,00
037956	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM. Especificação : TOMADA SIMPLES 4x2 PADRÃO BRASIL 2P + T 10A COMUM.	UNIDADE	24,00	14,000	336,00
037957	TOMADA SIMPLES 4X2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM. Especificação : TOMADA SIMPLES 4x2 PADRÃO BRASIL 2P + T 20A COMUM.	UNIDADE	24,00	15,000	360,00
037958	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA Especificação : CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA	UNIDADE	3,00	104,000	312,00
037963	ÓCULOS PARA ELETRICISTA. Especificação : ÓCULOS PARA ELETRICISTA.	UNIDADE	2,00	28,000	56,00
037972	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N ° 39. Especificação : PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N° 39.	PAR	6,00	62,000	372,00
037973	PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N ° 40 Especificação : PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E	PAR	6,00	62,000	372,00

PREFEITURA DE BONITO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



037974	BICO DE PVC Nº 40. PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC N PAR º 42. Especificação : PAR BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC Nº 42.		25,00	6,000	150,00
037979	CHUVEIRO PLÁSTICO, Especificação : CHUVEIRO PLÁSTICO	UNIDADE	24,00	18,000	432,00
038457	ABRAÇADEIRA COM CHAVETA 3/4	UNIDADE	30,00	12,020	360,60
038458	ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,6 COLORIDA	PACOTE	8,00	19,000	152,00
038460	ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 CM ABRAÇADEIRA DE NYLON 30 C	PACOTE	8,00	16,000	128,00
038461	ABRAÇADEIRA PARA CAIXA MONOFÁSICA COMPLETA	PACOTE	8,00	24,000	192,00
038463	ABRAÇADEIRA RSF 1,0X 1,1/2 25 A 38	UNIDADE	30,00	30,000	900,00
038464	ABRAÇADEIRA RSF 1/2 X 3/4 13 A 19MM	UNIDADE	18,00	2,700	48,60
038465	ABRAÇADEIRA RSF 3/4 X 1 19 A 25MM	UNIDADE	7,00	2,300	16,10
038466	ABRAÇADEIRA RSF 5/8 X 3/4 16 A 19MM	UNIDADE	7,00	2,200	15,40
038467	ABRAÇADEIRA RSF 51 A 64	UNIDADE	7,00	2,200	15,40
038468	ABRAÇADEIRA RSF 9/16X7/8 - 14 A 22MM	UNIDADE	7,00	3,200	22,40
038469	ABRAÇADEIRA RSF 9MM - 19 A 27	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
038470	ABRAÇADEIRA ZINCADA (A) 1/2	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
038471	ABRAÇADEIRA ZINCADA (B) 3/4	UNIDADE	7,00	3,000	21,00
038472	ABRAÇADEIRA ZINCADA (D) 1 1/2	UNIDADE	7,00	3,300	23,10
038473	APLICADOR DE SILICONE REFORÇADO	UNIDADE	7,00	60,000	420,00
038474	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL	UNIDADE	9,00	34,000	306,00
038476	ARRUELA DE PRESSÃO 5/16	UNIDADE	90,00	0,150	13,50
038477	ARRUELA ESTOFADOR ZINCADA 3/16	UNIDADE	90,00	0,100	9,00
038478	ARRUELA QUADRADA 1/2	UNIDADE	90,00	0,130	11,70
038479	ARRUELA ZINCADA 1/2	UNIDADE	90,00	0,390	35,10
038480	ARRUELA ZINCADA 1/4	UNIDADE	90,00	0,190	17,10
038481	ARRUELA ZINCADA 3/8	UNIDADE	90,00	0,210	18,90
038482	ARRUELA ZINCADA 5/16	UNIDADE	90,00	0,240	21,60
038483	BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA	UNIDADE	14,00	17,000	238,00
038484	BARRA DE APOIO TUBULAR DIAM 38MM 40 CM ACESSIBILIDAD	UNIDADE	6,00	71,000	426,00
038485	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, FLUTUADOR EM PVC, DE Ó E «.	UNIDADE	8,00	15,000	120,00
038489	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 04	UNIDADE	14,00	4,900	68,60
038490	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 05	UNIDADE	16,00	4,900	78,40
038491	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 06	UNIDADE	14,00	6,000	84,00
038492	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 07	UNIDADE	14,00	6,000	84,00
038493	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 08	UNIDADE	14,00	6,000	84,00
038494	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 09	UNIDADE	14,00	8,000	112,00
038495	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 10	UNIDADE	14,00	9,000	126,00
038496	BROCAS DE AÇO PARA CONCRETO N. 12	UNIDADE	14,00	9,000	126,00
038497	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 04	UNIDADE	14,00	4,900	68,60
038498	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 05	UNIDADE	14,00	4,900	68,60
038499	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 06	UNIDADE	15,00	6,000	90,00
038500	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 08	UNIDADE	14,00	6,000	84,00
038501	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 10	UNIDADE	14,00	8,000	112,00
038502	BROCAS DE AÇO PARA FERRO N. 12	UNIDADE	14,00	9,000	126,00
038503	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 02	UNIDADE	14,00	4,900	68,60
038504	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 04	UNIDADE	14,00	4,900	68,60
038505	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 06	UNIDADE	14,00	6,000	84,00
038506	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 08	UNIDADE	14,00	6,000	84,00
038507	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 10	UNIDADE	14,00	8,000	112,00
038508	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 12	UNIDADE	14,00	9,000	126,00
038509	BROCAS DE AÇO PARA MADEIRA N. 16	UNIDADE	14,00	11,000	154,00
038510	BROXA RETANGULAR 19,0CM X 7,6CM	UNIDADE	14,00	17,000	238,00
038511	BUCHA PLÁSTICA 06MM	UNIDADE	150,00	0,150	22,50
038512	BUCHA PLÁSTICA 08MM	UNIDADE	150,00	0,170	25,50
038513	BUCHA PLÁSTICA 10MM	UNIDADE	150,00	0,190	28,50
038514	BUCHA PLÁSTICA 12MM	UNIDADE	150,00	0,240	36,00
038515	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 16,0MM UNIDADE DE FORNECIMENT O: PEÇA COM 100 METROS.	UNIDADE	3,00	1.830,000	5.490,00
038516	CABO EXTENSOR PARA PINTURA	UNIDADE	2,00	29,000	58,00
038517	CABO PARA PÁ LONGO CURVO	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
038520	CABO PP 750V 2 X 1,5MM	METRO	75,00	6,800	510,00
038521	CABO PP 750V 2 X 2,5MM	METRO	90,00	8,000	720,00
038522	CABO PP 750V 4X6 MM	METRO	90,00	9,000	810,00
038523	CABO PP 750W 3 X 2,5 MM	METRO	90,00	8,000	720,00
038524	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 25 MM.	UNIDADE	7,00	22,000	154,00
038525	CADEADO CORPO EM LATÃO MACIÇO E TRAVA EM AÇO CROMADO TRI CICLE 1ª LINHA - 40 MM.	UNIDADE	2,00	37,000	74,00
038527	CAIXA DE FERRAMENTAS METÁLICA GRANDE	UNIDADE	2,00	177,000	354,00
038529	CANALETA 20X10 - 2 METROS	UNIDADE	60,00	8,000	480,00
038530	CHAVE COMBINADA 10MM	UNIDADE	1,00	14,000	14,00
038531	CHAVE COMBINADA 11MM	UNIDADE	1,00	14,000	14,00
038532	CHAVE COMBINADA 12MM	UNIDADE	1,00	14,000	14,00
038533	CHAVE COMBINADA 13MM	UNIDADE	1,00	14,000	14,00
038534	CHAVE COMBINADA 15MM	UNIDADE	1,00	16,000	16,00
038535	CHAVE COMBINADA 17MM	UNIDADE	1,00	19,000	19,00
038536	CHAVE COMBINADA 19MM	UNIDADE	1,00	21,000	21,00
038537	CHAVE COMBINADA 21MM	UNIDADE	1,00	29,000	29,00
038538	CHAVE COMBINADA 24MM	UNIDADE	1,00	32,000	32,00
038539	CHAVE COMBINADA 7MM	UNIDADE	1,00	14,000	14,00
038540	CHAVE DE FENDA EMBORRACHADA 1/4	UNIDADE	1,00	9,000	9,00
038541	CHAVE DE FENDA EMBORRACHADA 3/16	UNIDADE	1,00	8,000	8,00
038542	CHAVE DE FENDA EMBORRACHADA 5/16	UNIDADE	1,00	11,000	11,00
038543	CHAVE INGLESA 10 POLEGADAS	UNIDADE	1,00	61,000	61,00
038544	CHAVE PHILLIPS EMBORRACHADA 1/8	UNIDADE	1,00	10,000	10,00
038545	CHAVE PHILLIPS EMBORRACHADA 3/16	UNIDADE	1,00	11,820	11,82
038546	CHAVE PHILLIPS EMBORRACHADA 5/16	UNIDADE	1,00	13,000	13,00
038548	CORANTE LIQUIDO DIVERSAS CORES	UNIDADE	60,00	6,000	360,00
038559	CURVA 90 CURTA 1. 1/4" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	UNIDADE	14,00	4,920	68,88
038560	CURVA 90 CURTA 1/2" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	UNIDADE	14,00	6,800	95,20
038561	CURVA 90 CURTA 3/4" PARA ELETRODUTO ROSCÁVEL	UNIDADE	14,00	7,000	98,00
038567	DISCO DE DESBASTE 7 X 1/4 X 7/8	UNIDADE	2,00	14,000	28,00
038568	DISCO FLAP N. 04	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
038569	DISCO FLAP N. 07	UNIDADE	2,00	16,000	32,00
038571	ELETRODUTO CORRUGADO 20 MM (3/4")	METRO	90,00	2,470	222,30



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



038572	ELETRODUTO CORRUGADO 25MM (1")	METRO	90,00	3,150	283,50
038573	ELETRODUTO CORRUGADO 32 MM	METRO	90,00	4,730	425,70
038574	ENXADA 2LBS LARGA COM CABO 130CM	UNIDADE	2,00	44,000	88,00
038578	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO 1.1/2" 40 MM	UNIDADE	18,00	5,000	90,00
038579	FACÃO CABO MADEIRA 14	UNIDADE	8,00	46,000	368,00
038580	FACAO CABO PLASTICO 10	UNIDADE	8,00	58,000	464,00
038581	FACAO CABO PLASTICO 20	UNIDADE	8,00	90,000	720,00
038582	FACÃO PARA MATO 26	UNIDADE	8,00	42,000	336,00
038583	FACÃO COM CABO DE MADEIRA 20	UNIDADE	8,00	42,140	337,12
038584	FACÃO PARA MATO EM AÇO CARBONO 18 POLEGADAS CABO DE POLIPROPILENO	UNIDADE	8,00	52,000	416,00
038587	FITA ASFÁLTICA AUTOADESIVA MULTIUSO 10CM X 10M	ROLO	2,00	31,990	63,98
038588	FITA CREPE 18MM X 50 M	UNIDADE	6,00	7,000	42,00
038589	FITA CREPE 50MM X 50M	UNIDADE	6,00	8,000	48,00
038590	FITA CREPE 25 MM X 50 M	UNIDADE	6,00	9,000	54,00
038591	FIXADOR COLA PARA CAL	UNIDADE	14,00	7,000	98,00
038592	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 6MM - PCT C/ 50 UNIDADES	UNIDADE	14,00	3,990	55,86
038594	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2" 127 V 760 W	UNIDADE	1,00	324,000	324,00
038595	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 16 RE 750W 127V	UNIDADE	1,00	683,000	683,00
038598	JOGO DE CHAVE DE FENDA 5 PEÇAS	UNIDADE	2,00	24,000	48,00
038601	LAVATÓRIO COM COLUNA	UNIDADE	1,00	228,000	228,00
038602	LAVATÓRIO SUSPENSO DE CANTO ACESSIBILIDADE	UNIDADE	1,00	238,000	238,00
038603	LIXADEIRA ORBITAL DE PALMA COM FILTRO GSS 140-1A 180 W 127V COM 3 LIXAS	UNIDADE	1,00	670,000	670,00
038618	MANGUEIRA TRANÇADA PARA JARDIM 15 METROS	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
038620	MANGUEIRA PARA JARDIM, 50 METROS, COM ESGUICHO	UNIDADE	2,00	43,000	86,00
038621	MASSA ADESIVA 100G	UNIDADE	26,00	80,000	2.080,00
038622	NÍVEL REFORÇADO PROFISSIONAL 30 CM 12" 3 BOLHAS	UNIDADE	1,00	35,000	35,00
038623	NÍVEL 600 MM 24" EM ALUMÍNIO COM TRÊS AMPOLAS	UNIDADE	1,00	99,000	99,00
038624	NÍVEL DE ALUMÍNIO 600 MM (24") COM 3 AMPOLAS	UNIDADE	1,00	55,000	55,00
038625	OBTURADOR UNIVERSAL PARA VALVULA DE SAÍDA DE ÁGUA PARA ACIMA ACOPLADA	UNIDADE	1,00	21,000	21,00
038626	PÁ DE BICO METÁLICA COM CABO DE MADEIRA 71 CM	UNIDADE	6,00	60,000	360,00
038627	PA QUADRADA COM CABO 71CM	UNIDADE	6,00	42,000	252,00
038628	PÁ DE BICO COM CABO RETO DE MADEIRA 120 CM	UNIDADE	6,00	50,000	300,00
038629	PAPELEIRA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS	PAR	6,00	61,000	366,00
038632	PARAFUSO 4,2 X 50	UNIDADE	2,00	1,900	3,80
038633	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO VERTICAL DE BACIAS E BIDÊS CROMADO	PAR	2,00	11,000	22,00
038634	PARAFUSO SEXTAVADO FLANGEADO 12X3/4" PONTA BROCA Nº 3 EPDM	UNIDADE	150,00	0,190	28,50
038635	PARAFUSO FLANGEADO PH 4,2X16" RI	UNIDADE	150,00	0,240	36,00
038636	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 5/16X70"	UNIDADE	150,00	1,180	177,00
038637	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4X50	UNIDADE	150,00	0,790	118,50
038638	PIA DE COZINHA 160 CM DE INOX COM 2 CUBAS	UNIDADE	1,00	300,000	300,00
038639	PICARETA LARGA COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	18,00	13,000	234,00
038641	REGULADOR PARA BOTIJÃO DE GÁS	UNIDADE	30,00	11,000	330,00
038645	SELADOR ACRÍLICO 15 LITROS	UNIDADE	14,00	90,000	1.260,00
038646	KIT SERRA COPO 11PCS - MADEIRA E GESSO	UNIDADE	2,00	47,000	94,00
038647	LÂMINA DE SERRA MANUAL BI-METAL	UNIDADE	6,00	15,000	90,00
038648	SERROTE DIAMANTE 22" POLEGADA PROFISSIONAL	UNIDADE	2,00	41,000	82,00
038649	SERROTE CABO DE MADEIRA 18	UNIDADE	2,00	37,000	74,00
038650	SIFÃO EXTERNO SIMPLES 1,50M	UNIDADE	7,00	16,000	112,00
038651	TINTA SPRAY BRANCA 400 ML TINTA SPRAY BRANCA 400 ML DIVERSAS CORES	UNIDADE	14,00	20,000	280,00
038652	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA DE ÁGUA COM HASTE DE METAL 3/4	UNIDADE	2,00	51,000	102,00
038653	TORNEIRA PARA JARDIM DIVERSAS MEDIDAS	UNIDADE	22,00	27,000	594,00
038654	TORNEIRA JARDIM 1/2 COM ADAPTADOR PARA 3/4 PRETO COM BICO PARA MANGUEIRA	UNIDADE	6,00	6,000	36,00
038655	TORNEIRA CROSS TANQUE BICO MANGUEIRA BRANCO 1/2-3/4" 15 CM	UNIDADE	2,00	27,000	54,00
038656	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO DE MESA CROMADO ORBE 1/2	UNIDADE	6,00	31,000	186,00
038657	TORNEIRA AUTOMÁTICA PARA BANCADA BRANCO E CROMADO 1/	UNIDADE	2,00	158,000	316,00
038658	TORNEIRA LINEA PARA COZINHA 1/2" BRANCO	UNIDADE	6,00	31,000	186,00
038659	TORQUÊS ARMADOR 12	UNIDADE	2,00	80,000	160,00
038660	TORQUÊS CARPINTEIRO 8	UNIDADE	2,00	53,000	106,00
038661	TRENA 10 M AMARELA	UNIDADE	1,00	91,000	91,00
038662	TRENA FITA DE AÇO 3 METROS AMARELA	UNIDADE	1,00	26,000	26,00
038663	TRENA FIBRA DE VIDRO LONGA 30 M	UNIDADE	2,00	41,000	82,00
038665	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 1	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
038666	VÁLVULA HIDRÁULICA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 32 MM	UNIDADE	1,00	75,000	75,00
038667	VÁLVULA DE RETENÇÃO PVC 3/4	UNIDADE	2,00	40,000	80,00
038668	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA	UNIDADE	2,00	41,000	82,00
038693	PORTA CADEADO AÇO INOXIÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES	UNIDADE	2,00	27,000	54,00

VALOR GLOBAL R\$ 159.949,14

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 02 de Janeiro de 2024 e encerramento em 31 de Dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 159.949,14 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e quatorze centavos).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1101.151220024.2.110 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 112.702,22, Exercício 2024 Atividade 1101.151220024.2.110 Operacionalização e Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e urbanismo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 47.246,92.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



5.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

5.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438 \quad \text{TX} = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas

CLÁUSULA SÉTIMA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

7.1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei n.º 8.666/93.

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



7.3. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BONITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. É eleito o Foro do Município de BONITO/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BONITO - PA, 02 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
CNPJ(MF) 05.149.083/0001-07
CONTRATANTE

ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA
CNPJ 34.835.043/0001-09
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

PREFEITURA DE BONITO